

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Desde o ano de 2007, o espetáculo "RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO" vem sendo realizado na área insular de São Vicente, constituindo-se como uma das mais relevantes manifestações culturais do município. Criado pelo produtor, ator e diretor teatral Rodrigo Caesar, o espetáculo inicialmente foi realizado pela extinta Trupe Cênica Vila de São Vicente, sendo atualmente produzido pelo Coletivo de Artes de São Vicente.

O espetáculo começou como um teatro itinerante que se iniciava em frente à Igreja Matriz de São Vicente e terminava na frente do Teatro José de Anchieta, dentro das dependências do Parque Cultural Vila de São Vicente, promovendo a integração dos moradores da cidade com o patrimônio arquitetônico e cultural local.

A produção conta com aproximadamente 60 atores da comunidade de várias faixas etárias, desde crianças até a chamada melhor idade, sendo construída de forma colaborativa por todos os envolvidos. Desde figurinos e adereços (sempre utilizando material de reuso) até as atuações no estilo melodrama circense, o projeto demonstra sustentabilidade e inclusão social. A direção do espetáculo é conduzida por Rodrigo Caesar e Lucas Magalhães.

"RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO" é um espetáculo teatral livremente inspirado no texto "O MÁRTIR DO CALVÁRIO", escrito em 1902 por Eduardo Garrido. A produção conta com música do cancionário popular brasileiro tocada e cantada ao vivo, incorporando elementos da secular *Commedia Dell'Arte* e das festas do folclore brasileiro em sua criação, não sendo um auto religioso tradicional. Tem como cenário o picadeiro de um circo e é conduzida pelos cantadores/palhaços Pepito e Popoto, abordando o nascimento, morte e ressurreição de Jesus Cristo de forma lúdica e colorida, sem perder a emoção do tema.

Assim, com base em todo o exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025**

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos envolvidos no espetáculo RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos envolvidos no espetáculo RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO pela destacada contribuição cultural e artística ao Município de São Vicente, através da realização continuada desse importante projeto teatral comunitário desde 2007.

Parágrafo único - Os homenageados mencionados no *caput* são os listados a seguir:

### DIREÇÃO GERAL:

- I - Rodrigo Caesar;
- II - Lucas Magalhães;

### PRODUÇÃO:

- III - Rosana Maria de Jesus;

### BANDA:

- IV - Morgana;
- V - Jinzu Reis;
- VI - Jobson Ricciardi;
- VII - Rosana Tessutti de Lucca;
- VIII - Felipe Silva dos Santos;
- IX - Filipe de Paula;

### ELENCO:

- X - Emerson Rodriguez;
- XI - Maria do Carmo Pinheiro Pereira;
- XII - Maria Lúcia de Araújo;
- XIII - Diego Ramalho dos Santos;
- XIV - Tatianna de Macedo Daujotas;

XV - Jorge de Macedo Dantas;  
XVI - Ivanilde Cândida Fernandes;  
XVII - Marco Antônio Itoi;  
XVIII - Sérgio Miguel de Oliveira;  
XIX - Sílvia Maria Alves de Camargo;  
XX - Maria Graciete Vieira de Oliveira;  
XXI - Murillo Rodrigues;  
XXII - Miriam Aparecida do Carmo;  
XXIII - Daniela Oliveira;  
XXIV - Jade Oliveira;  
XXV - Josefa Maria dos Santos;  
XXVI - Melissa de La Nieta;  
XXVII - Emilly de Jesus Dantas;  
XXVIII - Sophia Leite;  
XXIX - Ana Dilma da Paz Alves;  
XXX - Rayssa Corrêa Silva;  
XXXI - Marileide Sílvia Santana;  
XXXII - Eliana Pinto Cincinato;  
XXXIII - Sara Rolemberg Souza;  
XXXIV - Anthony Ormenese da Silva;  
XXXV - Sara Guacira dos Santos Silva;  
XXXVI - Maria Laura dos Santos Silva;  
XXXVII - César Kasuma dos Santos Silva;  
XXXVIII - Hortencia de Oliveira;  
XXXIX - Miguel Ribeiro Barbosa;  
XL - Maria José Soares Bezerra;  
XLI - Maria do Carmo Siarmoli;  
XLII - Neuza Jozina da Silva;  
XLIII - Gabriel Corrêa;  
XLIV - Maria Celsa Santos Pupo;  
XLV - Josefina Maria de Jesus Santos;

XLVI - Maria das Graças Rodrigues de Souza;

XLVII - Josefa Martins de Almeida Vaz;

XLVIII - Roselene Ventura Santos;

XLIX - Leonardo Dantas Barros;

L - Beatriz Barros Pereira;

LI - Júlia Ohana;

LII - Cindy Silvam.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de outubro de 2025.

**FERNANDO PAULINO**

**Vereador**